



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1849-N
Fls.: 175/176
Prot.: 0184863
Via: TRASLADO
Cart.: 0007

Flamínio Franco de Castro, Tabelião Substituto
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (13/12/2013), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro.Campinas, perante mim, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **LOURANISIA PAZ MOURA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI.RG nº 92.190/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.845.871-00, residente e domiciliada na Rua 05 nº 541, apto 301, Edifício Mont Serrat, Setor Oeste, nesta Capital; e, de outro lado como outorgado comprador, **WILSON VALERIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado com **CLESIA RODRIGUES SANTOS VALERIANO** sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CI.RG nº 1.961.410-2ª via/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.714.241-04, residente e domiciliado na Rua José Hermano, nº 270, Setor Campinas, nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana número 01 (um), da quadra 02 (dois), sito a Rua Padre Clemente, no "SETOR CAMPINAS", nesta Capital, com a área de 602,72 metros quadrados, medindo: 23,86 metros de frente; 15,94 metros pela linha de fundo com a área não edificante; 5,46 metros + 35,52 metros pelo lado direito com o lote 02; e, 27,01 metros + 17,64 metros pelo lado esquerdo com o lote 1A e com quem é de direito, havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 252.104; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, Goiás sob o nº 407.167.0118.0010, com o valor venal de R\$ 90.933,32; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa**

